ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO TRT 16 Nº 18/2014

PA Nº 1004/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. - EPP

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO,** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS** e, de outro lado, a empresa **GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. - EPP**, situada na Rua Dezesseis de Julho, nº 57, Quadra 67, Lote 02, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP 65057-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.439.320/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada por **RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA**, RG Nº 90709398-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 879.296.193-20, residente e domiciliada nesta cidade, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, tendo em vista o disposto no art. 2º do Ato GP nº 01/2016 (doc. 382), no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Reunião realizada com o representante da CONTRATADA no dia 25/02/2016 (doc. 379), conforme Despacho exarado pelo Gabinete da Presidência do CONTRATANTE (doc. 381), o qual será regido pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 25/04/2016 10:15:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4070A52BD5.6CCC3BDFE5.EE8F275C6E.4FAE32CE30

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de postos de trabalho previstos no Contrato TRT 16 nº 18/2014, assim como a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS POSTOS DE TRABALHO

Reduzem-se em 05 (cinco) os 27 (vinte e sete) postos de trabalho previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 18/2014 e em seus Termos Aditivos, **passando a totalizar 22 (vinte e dois) postos de trabalho**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 18/2014 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de abril de 2016 a 24 de abril de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A garantia contratual, prevista na Cláusula Catorze do contrato original, deverá ser renovada dentro do prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste termo, conforme o disposto no art. 19, XIX, da Instrução Normativa MPOG nº 02/2008.

Parágrafo Primeiro – A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

Parágrafo Segundo – O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 25/04/2016 10:15:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4070A52BD5.6CCC3BDFE5.EE8F275C6E.4PAE32CE30

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 25 de abril de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador Presidente
TRT 16ª REGIÃO

Renata O. Alcântara
RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA
GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. – EPP

Testemunhas:

1) Mauro Soares
Identificação: 3081611077

2) Maria Maíra Fernandes Franco
Identificação: 3081611870

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 25/04/2016 10:15:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4070A52BD5.6CCC3BDFE5.EE8F275C6E.4FAE32CE30